

EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2022

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL I

O MUNICÍPIO DE ÁGUA SANTA, comunica aos interessados que nos termos do Artigos 21, § 4º, da Lei 8.666/93, o Edital é retificado nos seguintes termos:

Fica alterado no Edital no item 4.2, alínea b.4.a.

Item 4.2, alínea b.4.a). Onde se lê: *O licitante deverá comprovar que possui capital social discriminado no balanço patrimonial devidamente integralizado igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação levando-se em consideração o valor total previsto na planilha de orçamento, podendo ser atualizado de acordo com o previsto na Lei 8.666/93, a não apresentação conforme solicitado acarretará inabilitação da licitante, **leia-se:** O licitante deverá comprovar que possui capital social mínimo ou valor de patrimônio líquido igual ou superior a 10% (dez por cento) do valor estimado da contratação levando-se em consideração o valor total previsto na planilha de orçamento, podendo ser atualizado de acordo com o previsto na Lei 8.666/93, a não apresentação conforme solicitado acarretará inabilitação da licitante.*

Os demais termos do edital ficam inalterados e a datas para solicitação de certificado de registro cadastral e sessão pública permanecem as mesmas.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ÁGUA SANTA.
Em 25 de abril de 2022.

EDUARDO PICOLOTTO
Prefeito Municipal

Este edital foi examinado e aprovado
por esta Assessoria Jurídica.

Em ___/___/_____.

Divanice Belegante
Assessora Jurídica
OAB/RS nº 86031